

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019 – VINCULADO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 – PREGÃO Nº 032/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 4134/2021 - Processo nº 3348/2019 - SETRA.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota municipal, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme descrito no termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do aditivo: 02 (dois) meses.

7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 217.542,14 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Marcos Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Transportes

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Quissamã através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados a lista dos contribuintes que tiveram o seu pedido de isenção de IPTU 2020 e 2021 concluído até 29/12/2021, devendo os interessados comparecerem ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, de segunda a quinta-feira, nos horários de 8:00h às 11:30h ou de 13:30h às 17:00h, e sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, para ciência do deferimento do pedido.

DEFERIDOS

PROCESSO	SITUAÇÃO
12671/2019	Deferido
5338/2020	Deferido
10168/2020	Deferido
9856/2020	Deferido
8422/2020	Deferido

Atenciosamente,
Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0010/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 0010/2021 – Processo nº 10460/2021 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sr. Maria de Fátima Carvalho.
- 4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempreendedor.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 10/10/2021.
- 6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 10/04/2022 e a última em 10/09/2023.
- 7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Capital de Giro.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0025/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 0025/2021 – Processo nº 13962/2021 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sr. Antonietta Monteiro Pessanha.
- 4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempreendedor.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 22/12/2021.
- 6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 22/06/2022 e a última em 22/11/2023.
- 7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Capital de Giro.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.310 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.149/2021 de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: Recurso Ordinário), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de dezembro de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTE: RECURSO ORDINÁRIO

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2020	12.491.918,04
JANEIRO A NOVEMBRO/2021	109.839.618,92
TOTAL:	122.331.536,96

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021)	10.194.294,75
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2021)	14.000.000,00

ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	123.839.618,92
TOTAL ORÇADO 2021	103.602.120,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021	20.237.498,92
---	----------------------

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3164/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3167/2021	42.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3182/2021	2.123.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3180/2021	562.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3188/2021	880.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3193/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3212/2021	83.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3202/2021	14.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3206/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3209/2021	2.211.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3215/2021	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3255/2021	4.626.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3272/2021	4.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3285/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3289/2021	14.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3304/2021	3.373.426,53
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3305/2021	78.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3307/2021	4.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	44.800,00

SALDO A UTILIZAR: 487.472,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0020.2.087	464	3191.13	800,00
33.01-12.365.0019.2.098	658	3191.13	16.100,00
33.01-12.366.0040.2.222	805	3191.13	7.200,00
40.01-04.122.0029.2.095	1273	3191.13	1.900,00
FMS			
36.01-10.122.0059.2.095	999	3191.13	4.600,00
36.01-10.301.0058.2.089	1059	3191.13	10.500,00
36.01-10.305.0057.2.194	1151	3190.13	1.200,00
36.01-10.305.0057.2.194	1152	3191.13	2.500,00
TOTAL			44.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021, VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.

2 – Fato Gerador: Processo nº 1903/2021, Pregão Presencial Nº 037/2021 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e empresa **ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo quentinha, destinadas aos pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e CTR – Centro de Triagem Respiratória, conforme termo de referência.

5 – Fundamentação: Termo Aditivo de supressão, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a supressão de 13 (treze) dias do 03º termo aditivo ao contrato nº 075/2021, tendo em vista que, desde 02/12/2021 o atendimento do CTR está sendo realizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, de acordo com termo de referência.

6 – Valor da Supressão: R\$ 2.326,50 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2021
Processo Administrativo nº 13131/2021**

OBJETO: Aquisição de 03 geradores, sendo 01 para atender a Unidade emergencial de Barra do Furado, 01 para atender as necessidades do Centro de Especialidade e 01 para o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 538.921,56.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/01/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 246/2021.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 3090/2021 – Processo nº 10825/2021 Pregão Presencial nº 193/2021 – SEMED.

3 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa ALEX DE S. DA SILVA.

4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de impressora de papel tamanho A3 para atender a Coordenação de Gestão Pedagógica (Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental), conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: 12 (doze) meses.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 5.389,92 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
236/2021
Processo Administrativo nº 12955/2021**

OBJETO: Registro de Preços para locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada e aquisição de insumos para realização de diversos exames, destinados ao Laboratório Municipal, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.995.333,46

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/01/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019.

2 - Fato gerador: Processo nº 12705/2018, Pregão nº 065/2019 – SEMED.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **E. J. I. FIEL TURISMO**.

4 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte (fretamento), que tenha disponibilidade de veículos (ônibus, micro-ônibus e van) para execução de viagens diárias por até 136 (cento e trinta e seis) dias letivos, para transporte de alunos bolsistas e não bolsistas, que cursam os ensinos técnico e superior nas Instituições Públicas e Privadas instaladas nos municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - Prazo do Termo Aditivo: 136 (cento e trinta e seis) dias letivos.

7 - Valor do Aditivo: R\$ 1.126.243,04 (um milhão, cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 0028/2021.

2 - Fato gerador: Solicitação Nº 0028/2021 – Processo nº 14010/2021 – FMDE.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sr. Mario Eduardo Sodre de Souza.

4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempreendedor.

5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 22/12/2021.

6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 22/06/2022 e a última em 22/11/2023.

7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Capital de Giro.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



**O COVID-19 AINDA
ESTÁ ENTRE NÓS**

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,

DISQUE: **0800-095-1909**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo nº 174/2021

EMENTA: Estabelece medidas para o funcionamento da Câmara Municipal de Quissamã, em decorrência do recesso Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar dos vereadores durante o período de 23 de dezembro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a escala de funcionários efetivos, comissionados, contratados e assessores, para o funcionamento da Câmara e dos Gabinetes, a partir de 23/12/2021 a 01/02/2022.

Parágrafo primeiro: O funcionamento da Câmara de Vereadores ocorrerá de segunda a quinta, das 8 horas até 17 horas.

Parágrafo segundo: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Quissamã, 29 de dezembro de 2021

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ | SECRETARIA DE
SAÚDE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONVOCAÇÃO

DE ACORDO COM O ARTIGO 165 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FICA V.S.A., CONVOCADO PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 05/01/2022, ÀS 10H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, SITO A AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA 497, ALTO ALEGRE, QUISSAMÃ RJ, PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO
MÁSCARA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 028/2021

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO SR.
ISAÍAS DE ALMEIDA MENDONÇA."**

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com art. 59, I e 110, II, da Lei Municipal n.º 1.880/19, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO, Sr. ISAÍAS DE ALMEIDA MENDONÇA, falecido em 29/01/2021, que exercia o cargo efetivo de FISCAL MUNICIPAL SANITÁRIO, matrícula 2126, à sua dependente, na qualidade de companheira, MARIA DA PAZ DOS SANTOS, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 0191/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º A forma de reajuste será na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 110, §3º, da Lei Municipal nº1880/19.

DOS PROVENTOS:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Última remuneração: R\$ 2.742,96	
Remuneração para fins de pensão	
Vencimento básico	R\$ 2.109,97
Triênio	R\$ 632,99
Total	R\$ 2.742,96
Dependentes	
Maria da Paz dos Santos	R\$ 2.742,96 (100%)
Total	R\$ 2.742,96

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/11/2021, com fundamento no art. 111, II da Lei Municipal n.º 1.880/19, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 145/2020, Pregão nº 146/2020 – Solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira (CI 300/2021).

3 - Celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e SH3 INFORMÁTICA LTDA.

4 - Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada para "Cessão do Direito de uso de Software" de gestão pública, compreendendo sistemas de Planejamento Orçamentário, Contabilidade, Tesouraria, Controle Interno, Licitações e Compras, Controle Patrimonial, Controle de Almoxarifado, Gestão de Recursos Humanos, Previdenciário, Site, Protocolo, bem como Implantação/treinamento/conversão de dados, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, conforme Termo de Referência que integra o aditivo.

5 - Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

6 - Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.

7 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 014/2021.

2 - Fato gerador: Processo nº 219/2021, Dispensa nº 005/2021.

3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ e CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

4 - Objeto: Aquisição de material permanente para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, conforme Termo de Referência.

5 - Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

6 - Prazo do contrato: 25 (vinte e cinco) dias.

7 - Forma de Pagamento: Empenho ordinário

8 - Valor total: R\$ R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente